



CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS E A EMPRESA NF **SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.974.964/0001-43, CONTRATAÇÃO DE CANTOR NADSON O FERINHA, CANTOR DE RENOME NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINOPOLIS DE GOIAS, COM DURAÇÃO DE 01H30 NO DIA 26 DE JULHO 2025.

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE**, o **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.206/0001-00, sito à Praça São João Batista, S/N, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000, representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Administração, Sr. **DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES**, inscrito no CPF nº 042.223.331-58, e do outro a empresa **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sua sede na Rua Walter da Silva Leite, nº 233, Andar A, Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300-000, devidamente registrada na Junta comercial do Estado de Sergipe com o NIRE 28200753634 e inscrito no CPNJ 43.974.964/0001-43,, neste ato representado por **NADSON DE JESUS ALVES**, brasileiro, cantor, solteiro, nascido em 05/06/2002, RG: 2.379.042.098 SSP/BA, CPF: 101.007.805-47, Residente e domiciliado à Rua Eliane Rodrigues Alves, no 293, Cond. Residencial Vila Real, Centenario, Tobias Barreto/SE, CEP 49300-000, denominado de **CONTRATADO (A)**, têm entre si, como justo e contratado mediante seguintes condições e cláusulas:

Assunto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de 01 show musical com ARTISTA MUSICAL, da empresa **NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.974.964/0001-43, VISANDO **A REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINOPOLIS DE GOIAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em razão da matéria faz-se inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, conforme **Inexigibilidade de Licitação n. 40/2025, Processo Administrativo nº 1834/2025**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE CANTOR NADSON O FERINHA, CANTOR DE RENOME NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 40ª VAQUEJADA DE DIVINOPOLIS DE GOIAS, COM DURAÇÃO DE 01H30 NO DIA 26 DE JULHO 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO CONTRATO

Praça São João Batista, S/N, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000

NADSON DE
JESUS
ALVES:1010078
0547

Assinado de forma
digital por NADSON DE
JESUS
ALVES:10100780547
Dados: 2025.07.14
14:39:20 -03'00'



de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pela fiscalização ou o acompanhamento feito pela Administração Municipal.

6.4 – O Contratado se compromete a realizar os shows avençados no presente ajuste na data, no tempo estimado e no local indicado pelo Contratante, sendo que, os serviços não executados de acordo com as normas estabelecidas serão rejeitados, arcando o Contratado com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive prazos e despesas que dela resultar.

6.5 - Contratado é responsável direto e exclusivo pelo uso dos direitos autorais, bem como pelo repertório a ser apresentado nos shows contratados.

6.6 – O contratado será responsabilizado por algum sumiço ou eventual dano de objetos usados no camarim (como caixas térmicas, móveis e utensílios utilizados).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O Contratante se reserva do direito de fiscalizar os serviços ora contratada via do seu representante legal. A fiscalização e/ou o acompanhamento feito pela Administração Municipal não exclui ou reduz a responsabilidade do Contratado (a) na prestação do serviço objeto desse instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

FICHA.....:	000168
ÓRGÃO.....:	000002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE.....:	000012 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
FUNÇÃO.....:	000013 - Cultura
SUB-FUNÇÃO.....:	000392 - Difusão Cultural
PROGRAMA.....:	000132 - REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
PROJETO/ATIVIDADE.....:	2.077 - REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA DE DIVINÓPOLIS
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO.....:	23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
FONTE DE RECURSO.....:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos, 1.179.750,00

CLÁUSULA NONA - DA RESCINDIBILIDADE

9.1 - Este contrato será automaticamente rescindido pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas. A parte que der causa ao rompimento, sem justo motivo, do presente contrato, indenizará a outra na quantia equivalente a 2% (dez por cento) do valor global do presente contrato independentemente do valor já pago à outra parte.

Parágrafo Primeiro. Na eventualidade do não cumprimento em parte ou em sua totalidade dos serviços contratados, descritos na Cláusula Terceira, fica a CONTRATANTE autorizada a deduzir da parcela final o valor do serviço não realizado.

Praça São João Batista, S/N, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000

NADSON DE
JESUS
ALVES:10100780
547

Assinado de forma digital
por NADSON DE JESUS
ALVES:10100780547
Dados: 2025.07.14
14:40:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS
GOVERNANDO
PARA O POVO!
GESTÃO 2025/2028

NADSON DE JESUS
ALVES:10100780547

Assinado de forma digital por
NADSON DE JESUS
ALVES:10100780547
Dados: 2025.07.14 14:40:39 -03'00'

NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 43.974.964/0001-43

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1) Daniely Bentes Moura
CPF n.º 036.985.351-22

2) Ediane Gouveia
CPF n.º 007.950.931-28

Praça São João Batista, S/N, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000